Diário Oficial
do Município de Belém

Terça - feira, 09 de Janeiro de 2024

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
PALOMA MACIEL LINS	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE Portarias e Extrato
SEMAD Portarias
SEFIN Portarias
SEMEC Termo Aditivo e Apostilas
SEURB Extrato
SESMA Portarias, Contratos, Termo, Homologação e Atas de Registro de Ppreços
SESAN Despacho Autorizatório
SEGEP Extratos
SEHAB Portarias
SEJEL Portaria, Termo e Extrato
BELEMTUR Portaria
SEMOB Portarias e Notificação Extrajudicial
FMAE Extrato
CODEM Extrato
ARBEL Portaria
CMB Resultado de Julgamento
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562 / 2023 – PMB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E :
Conceder por direitos que lhe são assegurados, férias regulamentares ao servidor ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1846680-023, Chefe de Gabinete do Prefeito, para fruição no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 006/2024 – GAB. PREFEITO - PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do gozo das férias do Chefe de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando os termos da Portaria nº 562/2023 – GAB. PREFEITO - PMB, de 28 de dezembro de 2023, que concedeu férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, ao Chefe de Gabinete do Prefeito - Aldenor Monteiro de Araujo Junior.

R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02 de janeiro de 2024, o gozo das férias do servidor ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 1846680-023, Chefe de Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 588/2023 – PMB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. VII e XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 140 e 141 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 5170/2023 – SEMAD (DIGITAL);

R E S O L V E :
Art. 1º. Ceder, pelo período de 23 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, e prorrogar pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a cessão do servidor RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO (MATRÍCULA 0044237-022), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para exercício junto ao Senado Federal.

Art. 2º. O servidor é cedido na forma do art. 1º, "b", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de Janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária Municipal de Administração – Em exercício

PORTARIA Nº 542/2023 – PMB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 1530/2023 – SEMEC;

R E S O L V E :
Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a cessão do servido ELIS CLEA SOUSA FALCAO (MAT. 0170232-018), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para exercício junto a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

Art. 2º. O servidor é cedido na forma do art. 1º, "a", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária Municipal de Administração – Em Exercício

PORTARIA Nº02/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER ao servidor SARA KARINE MATOS MOURA, matrícula nº 0572454-015, Subcoordenadora de planejamento na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 03/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER o gozo de férias, já remuneradas do servidor CLEBER WALDINEY SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 2006596-050, Assessor Superior na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, concedidas por meio da Portaria nº 087/2023-UCP/PROMABEN, de 19/05/2023, publicada no DOM N° 14.723 de 24/05/2023, que se referem ao período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023, que foram concedidas para o período de 15/02/2024 a 29/02/2024. Ficando 15 dias para posterior usufruto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 04/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER ao servidor DARLINEY DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 0515590-010, Assessor Superior na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2023 a 01/03/2023, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 01/01/2023 a 29/12/2023, conforme portaria coletiva nº 149/2023, DOM nº 14.861, publicada em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 05/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à servidora LORENA DE AZEVEDO VILHENA FERNANDES, matrícula nº 0447471-023, Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2023 a

01/03/2023, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme portaria coletiva nº 149/2023, DOM nº 14.861, publicada em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 06/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à servidora NELIZA APARECIDA BARBOSA DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 0574026-011, Assessora Superior na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, conforme portaria coletiva nº 149/2023, DOM nº 14.861, publicada em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 07/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à servidora RAYANA VICTORIA SANTOS CHAVES, matrícula nº 0572870-019, Assessora Superior na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, conforme portaria coletiva nº 149/2023, DOM nº 14.861, publicada em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 08/2024-UCP/PROMABEN, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA ALVES, matrícula nº 0535389-027, Subcoordenadora Jurídica na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, férias regulamentares no período de 01/02/2023 a 01/03/2023, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme portaria coletiva nº 149/2023, DOM nº 14.861, publicada em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO
Coordenador Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023 – UCP/PROMABEN

Contratante:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
Contratada:	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, sala 804, Santa Luíza, CEP: 29.045-402, representada pelo Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes.
Fundamento Legal:	O presente aditivo tem previsão no Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
Objeto:	2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. 2.2 Alterar a CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, a qual passa a viger com a seguinte redação: 4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. 4.2 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.
Demais Cláusulas:	Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
Data:	27 de dezembro de 2023.
Assinaturas:	Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante) MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELI (Contratada) Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes (Representante Legal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.789/2023 – GABS 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 15768/2019- GDOC/SESMA(DIGITAL).

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DAMASO PEREIRA DE MELO (0360724-019), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 09/10/2015 a 08/10/2018 e 09/10/2018 a 08/10/2021 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.273/2023 – GABS 28 DE AGOSTO DE 2023.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando nos termos do artigo 39 da Lei nº 7.528/1991, de 05.08.1991; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 11446/2021-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;(DIGITAL)

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) ANTONIA LEIA DE SOUSA BEZERRA CORREA (1842307-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 03/07/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA DE COMISSÃO PARITÁRIA DE SERVIDORES DO FISCO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024 - GABS/SEFIN, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.605 de 11 de outubro de 2007; Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 54.388 – PMB de 19 de no- vembro de 2017.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Paritária de Servidores do Fisco Municipal, com o objetivo de definir as metas de Arrecadação e acompanhar o incremento da arrecadação, para efeito de concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Fazendárias – GIAF:
I – Diretoria Geral:
- MAURO CARLOS CRUZ GAIA, Mat. 01901591-023.

II – 02 (dois) servidores indicados pela Secretária de Finanças:
- ANTONIO CLÁUDIO SOEIRO PARAENSE, mat. 1839926-012, Diretor do Departamento de Arrecadação.
- DÉBORA BEMERGUY, mat. 0007358-059, Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento.

III – 01 (um) servidor indicado pela Diretoria do Departamento de Tributos Imobiliários, dentre os cadastradores:
- ANTÔNIO MÁGNO DE SOUSA CORDEIRO, mat. 2004542-017.

IV – 01 (um) servidor indicado pela Diretoria do Departamento de Tributos Mobiliários, dentre os Auditores Fiscal da Receita Municipal:

- MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, mat. 0020257-015.

V – 01 (um) servidor indicado pela Diretoria do Departamento de Administração, dentre os demais servidores do fisco municipal:
- ROSÂNGELA DE CASTRO OLIVEIRA, mat. 1957406-019.

PARAGRÁFO ÚNICO: A Presidência da Comissão fica a cargo da Diretoria Geral e nos impedimentos pela Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento.

Art. 2º - Revogam-se todas as outras disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Finanças, 05 de janeiro de 2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 04/2024 – DEAD/GABS/SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os termos do Processo 1411/2023-GDOC/SEFIN, de 11/10/2023;

R E S O L V E:
Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, abaixo relacionados, no período de 01/09/2022 a 30/08/2023, com fundamento legal no Art. 45 da Lei Municipal Nº 9.154/2015 – PMB, bem como § 8º do Art. 6º da Resolução Nº 001/2020 – CONSAM de 30/11/2020.

Nº	Matrícula:	Auditores Fiscais:	Pontuação:
1	1914090-010	ALDIBERTO MANOEL ALVES DA SILVA	100
2	4000617-027	AMILTON DE JESUS SILVA RODRIGUES	100
3	1913573-017	ANA KARLA PERES DE SOUZA	100
4	1896741-018	ANA LYDIA DE AZEVEDO CORREA	100
5	1839926-012	ANTONIO CLAUDIO SOEIRO PARAENSE	100
6	1913654-017	ARLEI DO SOCORRO DA SILVA FELIPE	100
7	0017191-017	BRUNO SOEIRO VIEIRA	100
8	1973045-017	EDILBEN JOSE NASCIMENTO FALCAO	100
9	1914839-010	EDILSON ALVES RODRIGUES	100
10	1913697-018	EDINEIDE SANTOS COELHO	100
11	0081248-016	IRANEIDE DO CARMO DE JESUS TEIXEIRA	100
12	0078395-011	IVANETE ARAUJO DA COSTA FARIAS	100
13	1913646-014	JORGE EDUARDO FARIAS	100
14	1895761-015	JOSE PAULO DE SENA NETO	100
15	0042536-014	LEA CLICIA MORAES CELESTINO	100
16	1913492-017	LIA MARCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF	100
17	1868845-017	LUCIO JORGE KAWAKAMI PUGET	100
18	0149780-028	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	100
19	1868837-014	LUIS GILBERTO DE SOUZA ROCHA	100
20	4002202-029	MARCELO RODRIGUES FERNANDES	100
21	1913590-019	MARCIA ANDREA AMARAL LIMA	100
22	0020257-015	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	100
23	0048950-025	MARIA DE SAO JOSE BASTOS GOMES	100
24	1868810-019	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE SIQUEIRA	100
25	1913514-010	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	100
26	1913638-011	MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DA SILVA	99
27	1913522-013	MARIA IZAURA BAILOZA NUNES	100
28	1843265-017	NADIA DO SOCORRO FREITAS QUARESMA	100
29	1913670-012	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXAO	100
30	1843290-011	PEDRO NELITO DE SOUZA JUNIOR	100
31	1965425-019	RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES SOUSA	100
32	1914324-010	RAIMUNDO ZOZIMO MIRANDA DA CRUZ	100
33	1914103-014	ROSALIA GOMES DE MIRANDA	100
34	1895702-019	ROSETE REIS OLIVEIRA	100
35	1914820-018	SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA	99
36	0017337-011	SIMONE MARIA DAMASCENO LAMAS	100
37	0086711-016	WALDIR DE SOUZA CANTANHEDE	100
38	0079235-018	WELLINGTON MEDEIROS AQUINO	100
39	1913557-011	ZENAS ANTONIA SAAVEDRA DOS ANJOS	100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 03 de janeiro de 2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças
* Republicada por Incorreções – DOM Nº 14.865 de 08/01/24*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – SEMEC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2022 – SEMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

PROCESSO Nº 15059/2023 – SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC, órgão de sua administração direta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1291, Bairro: Nazaré, Belém/PA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, portadora do RG nº 1304173 - SSP/PA e inscrita no CPF nº 082.381.702-49, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, Belém/PA., CEP: 66.645-010, E-mail: arraislicitacao@gmail.com, Telefone: (91) 3235-5609, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia-administradora Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, portadora do RG nº 3334764, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.048.772-34, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, nº 1289, Ed. Altos do Umarizal, Apto 1001B, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP 66.060-060, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – SEMEC, consoante com o Processo nº 15059/2023 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 007/2022 – SEMEC, Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Aluguel de Veículos, tendo em vista o aumento expressivo nas solicitações de veículos para atender os serviços externos das Diretorias e Coordenadorias do prédio Sede e as Unidades Escolares e Administrativas desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1. Este aditivo tem fundamento no artigo 57, II e §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. O presente Termo Aditivo prorroga o Prazo de Vigência por 12 (doze) meses a contar de 03/01/2024 até 03/01/2025, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e legislação correlata.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
4.1. O valor total deste Termo Aditivo é R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$) MENSAL	VALOR TOTAL (R$) 12 MESES
01	VEÍCULO HATCH, TIPO PASSEIO, no mínimo motor 1.6,104 cv no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, Alarme com fechamento de portas e vidros. Sem motorista, combustível por conta da contratante.	08	2.200,00	17.600,00	211.200,00
02	MINIVAN, no mínimo motor 1,8 130 cv no mínimo, 02 portas dianteira com vidro elétrico, 02 portas de correr para passageiro, porta desembarque traseiro (02 folhas), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, capacidade para 07 pessoas (incluindo o condutor), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, Alarme com fechamento de portas e vidros. Sem motorista, combustível por conta da contratante.	01	3.800,00	3.800,00	45.600,00
05	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, fabricação nacional, para 16 lugares a diesel, motor 2.3 com potência de 127 cv, na cor branca ou prata, com as seguintes especificações: ar condicionado, vidro elétrico nas portas dianteiras, trava elétrica, com retrovisores elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco dianteiro com bi posto, blake light, cinto de segurança dianteiro laterais retráteis com regulagem de altura, conta-giros, cambio no painel, desembaçador co ar quente, direção hidráulica, faixa nas colunas, faróis com regulagem elétrica de altura, filtro com 2ª gerações, filtro com pré-aquecimento, freio a disco nas 4 rodas, janela corrediça 2ª fila, kit reparo de motor, mola traseira bilemina e motorização 2.3, som com Rádio/CD/MP3, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista, combustível por conta da contratante.	01	8.000,00	8.000,00	96.000,00
TOTAL				R$ 29.400,00	R$ 352.800,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas
Sub ação: Efetivação de Contratos Administrativos
Tarefa: Locação de Veículos
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500100100
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado ficam inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61,

da Lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 03 de janeiro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1._____ 2. _____

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 121/2023 - SEMEC
Processo nº 00018478/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do CONTRATO Nº 121/2023 – SEMEC com vigência até o dia 13/11/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, ““AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TAREFA: Material de Consumo
ELEMENTO:3390300000
FONTE:1500100100
FUNDO: 7-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA., 02 janeiro de 2024

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 122/2023 - SEMEC
Processo nº 00018478/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do CONTRATO Nº 122/2023 – SEMEC com vigência até o dia 13/11/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA , para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, ““AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TAREFA: Material de Consumo
ELEMENTO:3390300000
FONTE:1500100100
FUNDO: 7-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA., 02 janeiro de 2024

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 123/2023 - SEMEC
Processo nº 00018478/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do CONTRATO Nº 123/2023 – SEMEC com vigência até o dia 13/11/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA , para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, ““AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TAREFA: Material de Consumo
ELEMENTO:3390300000
FONTE:1500100100
FUNDO: 7-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA., 02 janeiro de 2024

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 124/2023 - SEMEC
Processo nº 00018478/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do CONTRATO Nº 124/2023 – SEMEC com vigência até o dia 13/11/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa 3E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, ““AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TAREFA: Material de Consumo
ELEMENTO:3390300000
FONTE:1500100100
FUNDO: 7-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA., 02 janeiro de 2024

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 125/2023 - SEMEC
Processo nº 00018478/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do CONTRATO Nº 125/2023 – SEMEC com vigência até o dia 13/11/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, ““AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007
Atividade: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS TAREFA: Material de Consumo
ELEMENTO:3390300000
FONTE:1500100100
FUNDO: 7-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA., 02 janeiro de 2024

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024
CONTRATO 026-2023-SEURB

Referente ao CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (BUS RAPID TRANSIT) NA AV. JÚLIO CESAR(BRT CENTENÁRO – 1º ETAPA – A), na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DADOS CONTRATUAIS:
1.1. Contrato: n° 0026/2023 – SEURB
1.2. Concorrência Pública: nº 04/2023 - SEURB
1.3. Valor Contratual: R$ 136.572.322,79 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
1.4. Contratada: CONSÓRCIO TP BRT CENTENÁRIO – CNPJ 52.966.267/0001-31 – sito à Estrada do Maracacuera, S/N, Setor B, Quadra 6, Lotes 1,2,3 e 11, Bl. da Engenharia – Sala A, Bairro Maracacuera. Belém - Pará.
1.5. Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses.
1.6. Prazo de execução: 18 (dezoito) meses.
1.7. Data de início: 02/01/2024.
1.8. Fiscal do contrato: Pedro Paulo da Silva Machado

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa CONSÓRCIO TP BRT CENTENÁRIO a iniciar na data de 02 de janeiro de 2024, os serviços referentes a esta ordem de serviço, dentro do referido contrato celebrado entre o município de Belém por intermédio da SEURB e a empresa acima.
Belém, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO
DIRETOR DO DEOC/SEURB
CREA: 8362-D/PA
Matricula: 0086878-018

DEIVISON COSTA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1494/2023 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do GDOC 45656/2023 – SESMA.

R E S O L V E :
AUTORIZAR, os servidores ODILENE DO SOCORRO DA VERA CRUZ PINHEIRO, (0540668-010), MAURO VICTOR BRABO VERGUEIRO (0503436-038) e CATARINA RIBEIRO FURTADO (0538400-013), a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, para participar do Projeto Cuida CTA, atribuindo-lhes 04 (quatro) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1495/2023 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do GDOC 45655/2023 – SESMA.

R E S O L V E :
AUTORIZAR, o servidor LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA (0560790-015), a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, para participar da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental Domingos Sávio (CNSM), atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1498/2023 – GABS/SESMA/PMB, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLY FABÍOLA SILVA DA SILVA, matrícula: 538892-013, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA" para atender as necessidades dos setores e departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 104/2023, consoante o Processo nº 9698/2022 - SESMA e Gdoc nº 42555/2023-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 536/2023	FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ nº 35.215.241/0001-32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA" para atender as necessidades dos setores e departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1505/2023 – GABS/SESMA/PMB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLY FABÍOLA SILVA DA SILVA, matrícula: 538892-013, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA" para atender as necessidades dos setores e departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 105/2023, consoante o Processo nº 9698/2022 - SESMA e Gdoc nº 42389/2023-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 534/2023	VR3 LTDA. CNPJ nº 12.507.345/0001-15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA" para atender as necessidades dos setores e departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 534/2023 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: VR3 LTDA.
CNPJ: 12.507.345/0001-15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA""
VALOR: R$ 585.310,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA – Contratado.
DATA: 20 de dezembro de 2023.

CONTRATO Nº 536/2023 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 35.215.241/0001-32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (CAMISAS, FACHADAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TOTENS EXTERNO COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS E OUTROS) "SOB DEMANDA""
VALOR: R$ 1.840,72 (Mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.304.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1600030000
Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de

Saúde – Contratante e LEONARDO ALEIXO DIAS – Contratado.
DATA: 20 de dezembro de 2023.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 63.807.812/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 7 (sete) meses a contar do dia 29/12/2023 até 29/07/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0007
Atividade: 2311
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.37
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.37
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e OLIANO DO CARMO CORECHA – Contratado.
DATA: 26 de dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022-CPCP/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei; e, Considerando o RELATÓRIO Nº 01/2023 exarado pela Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Belém/PMB, designada através da Portaria n° 1107/2023 - PMB, de 05 de Setembro de 2023, que presidiu os trabalhos referentes a CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022-CPCP/PMB, cujo objeto se reporta ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO EM HOSPITAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA., e, Considerando também os princípios estatuídos pela Lei no 8.666/93 e Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e CF de 1988, no que se refere à isonomia constitucional, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e eficiência dos Atos Administrativos,

R E S O L V E :
HOMOLOGAR o Credenciamento da Empresa 1) ON SAUDE SERVICOS DE SAUDE LIDA - (CNPJ: 38.086.505/0001-93), que solicitam a habilitação na CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022-CPCP/SESMA/PMB, cujo objeto se reporta ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO EM HOSPITAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA, consideradas aptas para a prestação dos serviços complementares e formalização contratual, com cumprimento tanto dos requisitos documentais, quanto habilitatórios, previstos no Edital, além dos requisitos documentais técnicos, que foram aferidos por equipe que constatou a conformidade das informações prestadas documentalmente com a capacidade qualitativa e quantitativa de atender a demanda de serviços do SUS.
Belém-Pa, 08 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde do Município de Belém

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: AHCOR ODONTO MÉDICA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, bairro: Ianetama, CEP: 68745-000, Castanhal/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	Alicate ortodôntico la rosa nº 109	UN	2	R$ 96,95	R$ 193,90
12	Alicate trident nº 200	UN	2	R$ 120,04	R$ 240,08
13	Cabo para espelho bucal	UN	200	R$ 6,19	R$ 1.238,00
14	Cabo para bisturi nº 03	UN	20	R$ 9,73	R$ 194,60
26	Fórceps odontológico, adulto, 16	UN	20	R$ 87,61	R$ 1.752,20
27	Fórceps odontológico, adulto, 17	UN	20	R$ 90,03	R$ 1.800,60
28	Fórceps odontológico, adulto, 18 L	UN	20	R$ 87,91	R$ 1.758,20
30	Fórceps odontológico, adulto, 24	UN	10	R$ 89,01	R$ 890,10
33	Grau de borracha médio	UN	10	R$ 6,84	R$ 68,40
45	Sugador, aço inoxidável, cirúrgico, curvo	UN	50	R$ 29,74	R$ 1.487,00
				VALOR TOTAL	R$ 9.623,08
Valor por extenso: Nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA - Contratada.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, com sede na rua Antônio Gravata, nº 80, bairro: Betânia, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alta rotação – peça de mão Rotação máxima de 335.000 rpm/min, autoclavável até 135ºc, pressão de trabalho mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi e máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi, 32 l/min de consumo de ar e terminal de encaixe tipo borden 02 Furos. Tipo midwest 04 furos	UN	113	R$ 210,00	R$ 23.730
2	Alta rotação – peça de mão Rotação máxima de 335.000 rpm/min, autoclavável até 135ºc, pressão de trabalho mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi e máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi, 32 l/min de consumo de ar e terminal de encaixe tipo borden 02 Furos. Tipo midwest 04 furos	UN	37	R$ 210,00	R$ 7.770,00
20	Contra ângulo transmissão 1:1, autoclavável até 135ºc, peso líquido inferior a 49g, sistema de encaixe intra giratório e tipo de broca fg standar	UN	75	R$ 187,00	R$ 14.025,00
21	Contra-ângulo transmissão 1:1, autoclavável até 135ºc, peso líquido inferior a 49g, sistema de encaixe intra giratório e tipo de broca fg standar	UN	25	R$ 187,00	R$ 4.675,00
24	Fotopolimerizador Aparelho sem fio; transmissão de luz por ponteira de fibra ótica 100% coerente; led de alta potência e intensidade luminosa – 1200 mw/cm2; controle de operações no corpo do aparelho; ajuste dos tempos; 3 modos programáveis; sinal sonoro; bateria recarregável; sistema de inteligente de automático; resistente e fácil higienização; base de descanso com carregador de bateria. kit com condutor de luz; protetor ocular; base carregadora e fonte de alimentação	UN	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
38	Micromotor design com linhas arredondas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável a até 135c; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; spray externo simples; sistema de refrigeração externo padrão; conexão borden; rotação de 5.000 rpm/min a 20.000 rpm/min; possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor; pressão de ar de trabalho 40 libras (psi); acoplamento através do sistema intra; peso ideal peso líquido inferior a 80 gramas; alto torque Baixo ruído de trabalho.	UN	75	R$ 300,00	R$ 22.500,00
39	Micromotor design com linhas arredondas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável a até 135c; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; spray externo simples; sistema de refrigeração externo padrão; conexão borden; rotação de 5.000 rpm/min a 20.000 rpm/min; possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor; pressão de ar de trabalho 40 libras (psi); acoplamento através do sistema intra; peso ideal peso líquido inferior a 80 gramas; alto torque Baixo ruído de trabalho.	UN	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
				VALOR TOTAL	R$ 82.360,00
Valor por extenso: Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - Contratado.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: DENTAL MARIA LTDA., CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na rua Ere, nº 34, Sala 304, bairro: Prado, CEP: 30.411.052, Belo Horizonte/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	Calcador de paiva nº 01	UN	5	R$ 8,69	R$ 43,45
17	Calcador de paiva nº 02	UN	5	R$ 8,69	R$ 43,45
18	Calcador de paiva nº 03	UN	5	R$ 8,86	R$ 44,30
19	Calcador de paiva nº 04	UN	5	R$ 8,73	R$ 43,65
22	Espátula lecron nº 05	UN	20	R$ 11,92	R$ 238,40
31	Gengivótomo de kirkland 15/16	UN	3	R$ 27,70	R$ 83,10
32	Gengivótomo de orban 1-2	UN	3	R$ 32,18	R$ 96,54
40	Pinça clínica para algodão	UN	100	R$ 14,53	R$ 1.453,00
42	Posicionador de película adulto	KIT	5	R$ 73,73	R$ 368,65
43	Posicionador de película infantil	KIT	5	R$ 73,73	R$ 368,65
				VALOR TOTAL	R$ 2.783,19
Valor por extenso: Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e GRACIELLE SANTOS

VILAÇA FERREIRA - Contratada.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.571.825/0001-27, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 36, Nº 851, CEP: 67.133-190, Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	Alicate nº 118 - para dobrar fios	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
8	Alicate angle nº139	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
9	Alicate 141 formador de matriz	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
10	Alicate universal para corte pesado	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00
11	Alicate saca banda n 347	UN	2	R$ 100,00	R$ 200,00
15	Foceps adulto 23	UN	10	R$ 82,00	R$ 820,00
25	Fórceps odontológico, adulto, 1,	UN	20	R$ 84,63	R$ 1.692,60
29	Fórceps odontológico, adulto, 18 R	UN	20	R$ 84,63	R$ 1.692,60
34	Grampo endodôntico 200	UN	10	R$ 14,85	R$ 148,50
35	Grampo endodôntico 201	UN	10	R$ 14,36	R$ 143,60
36	Grampo endodôntico 2011	UN	10	R$ 14,50	R$ 145,00
41	Pinça kelly reta 14 cm	UN	20	R$ 36,65	R$ 733,00
44	Seringa carpule	UN	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
				VALOR TOTAL	R$ 13.715,30
Valor por extenso: Treze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e PEDRO DIAS LADEIRA NETO - Contratado.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA. EPP, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, com sede na rua Gastão Vieira, nº 453, bairro: Santa Felícia, CEP 13.562-410, cidade: São Carlos/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	Fotopolimerizador Aparelho sem fio; transmissão de luz por ponteira de fibra ótica 100% coerente; led de alta potência e intensidade luminosa – 1200 mw/cm2; controle de operações no corpo do aparelho; ajuste dos tempos; 3 modos programáveis; sinal sonoro; bateria recarregável; sistema de inteligente de automático; resistente e fácil higienização; base de descanso com carregador de bateria. kit com condutor de luz; protetor ocular; base carregadora e fonte de alimentação	UN	72	R$ 269,00	R$ 19.368,00
				VALOR TOTAL	R$ 19.368,00
Valor por extenso: Dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - Contratada.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023, Protocolo n° 8919/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/12/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: TIX COM. VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CNPJ nº 51.230.979/0001-25, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5621, CEP:80250-205, Curitiba/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	Alavanca apexo kit com 3 um, tamanhos: 301,302,303, comprimento 150 mm, espessura cabo de 25 mm, largura da ponta 5 mm e espessura da ponta 1mm	KIT	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
4	Alavanca apical reta	UN	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
5	Alavanca seldin, reta, n 2	UN	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
				VALOR TOTAL	R$ 15.380,00
Valor por extenso: Quinze mil, trezentos e oitenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e ROCIO SANTOS ROCHA - Contratado.

DATA: 20 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023 - SESAN
Processo Administrativo nº 4.144/2023
Objeto: Concessão Administrativa dos Serviços Públicos Especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Belém, englobando as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, destinação final e disposição final ambientalmente adequada, dos (i) resíduos sólidos urbanos, (ii) resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços com volume e composição equiparáveis aos resíduos domiciliares, (iii) resíduos de serviço de saúde (RSS) e (iv) resíduos da construção civil (RCC)
Assunto: Homologação, Adjudicação e Convocação para Assinatura de Contrato de Concessão

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas estabelecidas pelo art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,e do item 23.1. e 23.3., do Edital de Concorrência Pública, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que, em face dos elementos que instruem o presente processo, notadamente aqueles produzidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO – CGL/SEGEP,bem como o Parecer Jurídico emitido pelo NSEAJ e o Parecer de Conformidade emitido pelo CCI/SESAN, DECIDE:

I. HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade Concorrência Pública, que tem por objeto "Concessão Administrativa dos Serviços Públicos Especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Belém, englobando as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, destinação final e disposição final ambientalmente adequada, dos (i) resíduos sólidos urbanos, (ii) resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços com volume e composição equiparáveis aos resíduos domiciliares, (iii) resíduos de serviço de saúde (RSS) e (iv) resíduos da construção civil (RCC)", pelo prazo de 30 (trinta) anos.

II. AJDUDICAR o objeto contratual ao CONSÓRCIO NATUREZA VIVA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, composto pelas empresas: (i) CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS (líder), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, (ii) TERRAPLENA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.698.658/0001-23, e (iii) PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.384/0001-34, detentor da melhor proposta técnica, combinada com a menor contraprestação pecuniária, nos termos do art. 12, II, "b" da Lei Federal nº 11.079/2004, conforme AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Conforme estabelecido pelo item 25.1. do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, fica a ADJUDICATÁRIA CONVOCADA para assinar o respectivo CONTRATO DE CONCESSÃO, no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, contados da publicação do presente Despacho no Diário Oficial do Município de Belém.

À CPL/SESAN para realização dos atos necessários para a assinatura contratual.
PUBLIQUE-SE.
Belém(Pa), 08 de janeiro de 2024.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua: Antônio Mariano de Souza, nº 775. Ipiranga, CEP: 88.111-510, São José/SC, telefone: (48) 3094-3414, e-mail: licitacoes@

lideranca.com.br, representado pelo SR.WILLIAN LOPES DE AGUIAR, CPF Nº 028.383.199-57, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 03 e 05

LOTE 03 – SESMA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
05	SERVENTE ASG	(44H/S)	POSTO	53	4.463,07	236.542,71	2.838.512,52
06	ENCARREGADO	(44H/S)	POSTO	2	5.045,29	10.090,58	121.086,96
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R$							2.959.599,48
Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos.							

LOTE 05 – ADIC							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
09	SERVENTE ASG	(44H/S)	POSTO	5	4.374,45	21.872,25	262.467,00
10	ENCARREGADO	(44H/S)	POSTO	1	5.639,88	5.639,88	67.678,56
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R$							330.145,56
Trezentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.							

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.232.642/0001-89, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 02 – Bairro: Marambaia, Cep: 66620-770, Belém-Pa, telefone: (91) 3238-3146, e-mail: comercial@limpcarservicos.com.br , representado pelo SR HARLEY DA SILVA ROCHA,CPF: 392.276.502-53, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 10,12,13,16 e 21.

LOTE 10 – AROUT						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143-20- Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	4	3.880,21	15.520,84	186.250,08
20	ENCARREGADO - CBO: 4110-05 – Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	1	4.828,74	4.828,74	57.944,88
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$						244.194,96
Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos						

LOTE 12 – ARBEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143- 20 - Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	3	5.017,29	15.051,87	180.622,44
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143- 20 - Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	1	5.002,41	5.002,41	60.028,92
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R$						240.651,36
Duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos						

LOTE 13 – SECONT						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143-20 - Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	2	4.122,50	8.245,00	96.940,00
26	ENCARREGADO - CBO: 4110-05-Jornada de44 Hs. Semanais	POSTO	1	4.869,14	4869,14	58.429,68
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$						157.369,68
Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos						

LOTE 16 – FUMBEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143-20 - Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	22	4.242,17	93.327,74	1.119.932,88
32	ENCARREGADO - CBO: 4110-05 – Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	1	5.028,66	5.028,66	60.343,92
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$						1.180.276,80
Um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos						

LOTE 21 – SECON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 5143-20 - Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	5	4.835,84	24.179,20	290.150,40
42	ENCARREGADO - CBO: 4110-05 – Jornada de 44 Hs. Semanais	POSTO	1	5.031,63	5.031,63	60.379,56
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$						350.529,96
Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos						

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO"pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa:DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA , CNPJ Nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, 505 – Marambaia – Belém – Pará, CEP: 66.615-080, telefone: : (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204), e-mail:comercial@diamondservicos.com.br, representado pelo Sr. Jose Elias Alves Flexa, CPF Nº 124.684.282-34, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 11.

LOTE 11 – SEMEC						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
21	SERVENTE ASG	POSTO	807	6.038,16	4.872.795,12	58.473.541,44
22	ENCARREGADO	POSTO	41	5.335,10	218.739,10	2.624.869,20
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$						61.098.410,64
Sessenta e um milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos						

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA , CNPJ Nº 08.583.069/0001-05, com sede na Rua das Azaleias, 240, Cristo Rei, União da Vitória-PR. CEP: 84.605-645, telefone: : (42) 3532-7301, e-mail: daniellecs1@hotmail.com, representado pelo Sra. Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho, CPF Nº 037.130.709-03, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 22.

LOTE 22 – PGM						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
43	SERVENTE ASG	POSTO	3	4.833,18	14.499,54	173.994,48
44	ENCARREGADO	POSTO	1	5.864,43	5.864,43	70.373,16
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R$						244.367,64
Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.						

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ Nº 11.619.685/0001-75, com sede na Tv. Dr. Moraes, 730 - Nazaré, Belém - PA, CEP: 66035-125, telefone: (91) 3117-9199, e-mail: comercial@servlider.com.br , representado pelo SRa. VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ, CPF Nº 898.495.312-15, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 01,04,08,09,14,15,17,18,20 E 25.

LOTE 01 - FUNPAPA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
01	SERVENTE ASG	POSTO	61	4.140,25	252.555,25	3.030.663,00
02	ENCARREGADO	POSTO	2	4.929,51	9.859,02	118.308,24
					VALOR TOTAL DO LOTE 1 R$	3.148.971,24
Três Milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos						

LOTE 04 – SEHAB						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
07	SERVENTE ASG	POSTO	2	4.556,58	9.113,16	109.357,92
08	ENCARREGADO	POSTO	1	5.116,00	5.116,00	61.392,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 4 R$	170.749,92
Cento e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos						

LOTE 08 – SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
15	SERVENTE ASG	POSTO	3	4.699,37	14.098,11	169.177,32
16	ENCARREGADO	POSTO	1	4.968,38	4.968,38	59.620,56
					VALOR TOTAL DO LOTE 8 R$	228.797,88
Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos sete reais e oitenta e oito centavos						

LOTE 09 – SEGEP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
17	SERVENTE ASG	POSTO	4	4.816,51	19.266,04	231.192,48
18	ENCARREGADO	POSTO	1	5.041,42	5.041,42	60.497,04
					VALOR TOTAL DO LOTE 9 R$	291.689,52
Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos						

LOTE 14 – CINBESA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
27	SERVENTE ASG	POSTO	4	4.446,57	1 7.786,28	213.435,36
28	ENCARREGADO	POSTO	1	5.333,85	5 .333,85	64.006,20
					VALOR TOTAL DO LOTE 14 R$	277.441,56
Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos						

LOTE 15 – BELEMTUR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
29	SERVENTE ASG	POSTO	2	4.212,71	8 .425,42	101.105,04
30	ENCARREGADO	POSTO	1	5.003,69	5 .003,69	60.044,28
					VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$	161.149,32
Cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove mil reais e trinta e dois centavos						

LOTE 17 – FVSOL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
33	SERVENTE ASG	POSTO	2	5.349,99	1 0.699,98	128.399,76
34	ENCARREGADO	POSTO	1	5.049,97	5 .049,97	60.599,64
					VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$	188.999,40
Cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos						

LOTE 18 – SEJEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
35	SERVENTE ASG	POSTO	3	4.512,89	1 3.538,67	162.464,04
36	ENCARREGADO	POSTO	1	5.077,96	5 .077,96	60.935,52
					VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$	223.399,56
Duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos						

LOTE 20 – SEMMA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
39	SERVENTE ASG	POSTO	5	5.280,87	2 6.404,35	316.852,20
40	ENCARREGADO	POSTO	1	5.103,97	5 .103,97	61.247,64
					VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$	378.099,84
Trezentos e setenta e oito mil e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos						

LOTE 25 – PROMABEN						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R$)	VALOR MENSAL POSTO (R$)	VALOR ANUAL POSTO (R$)
49	SERVENTE ASG	POSTO	4	3.956,35	1 5.825,40	189.904,80
50	ENCARREGADO	POSTO	1	4.932,91	4 .932,91	59.194,92
					VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$	249.099,72
Duzentos e quarenta e nove mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos						

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: SOLUTION SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.940.753/0001-17, com sede na: Rodovia BR 316, nº 501, Km 08, Edif. Business 316, Sala 506, Bairro: Centro, CEP: 67030-000 Ananindeua /Pa, telefone: 91-99629-1285, e-mail: solutionservicoslitda@hotmail.com, representado pelo SR. Yuri Cesar Silva Furriel, CPF Nº 010.227.972-12, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 02, 06, 07 e 19.

LOTE 02 – GMB						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
03	SERVENTE ASG	POSTO	13	4.242,06	55.146,78	661.761,36
04	ENCARREGADO	POSTO	1	4.853,20	4.853,20	58.238,40
					VALOR TOTAL DO LOTE 2 R$	719.999,76
Setecentos e dezenove mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos						

LOTE 06 – COMUS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
11	SERVENTE ASG	POSTO	2	4.403,54	8.807,08	105.684,96
12	ENCARREGADO	POSTO	1	5.359,38	5.359,38	64.312,56
					VALOR TOTAL DO LOTE 6 R$	169.997,52
Cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos						

LOTE 07 – GABINETE DO PREFEITO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO R$
13	SERVENTE ASG	POSTO	32	3.665,61	117.299,52	1.407.594,24
14	ENCARREGADO	POSTO	1	4.774,57	4.774,57	57.294,84
					VALOR TOTAL DO LOTE 7 R$	1.464.889,08
Um Milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos.						

LOTE 19 – IASB						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO R$
37	SERVENTE ASG	POSTO	21	4.114,64	86.407,44	1.036.889,28
38	ENCARREGADO	POSTO	1	5.175,79	5.175,79	62.109,48
					VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$	1.098.998,76
Um Milhão e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos						

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-SEGEP, Processo nº 275/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.860, do dia 28/12/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO"pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: E.B CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 34.849.836/0001-87, com sede na: CONJUNTO DA COHAB GLEBA 1 TV WE-4 Nº386, CEP: 66623-284 Bairro: Nova Marambaia BELÉM/Pa, telefone: 3352-0525, e-mail: ebcardosoeireli@gmail.com, representado pelo SR.FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, CPF Nº 755.788.752-20, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 23 e 24.

LOTE 23 – SEFIN						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
01	POSTO LIMPEZA	POSTO	05	4.405,15	22.025,75	264.309,00
02	POSTO ENCARREGADO	POSTO	01	5.222,19	5.222,19	62.666,28
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	326.975,28
					Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos.	

LOTE 24 – IPMB						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POSTO(R$)	VALOR MENSAL POSTO(R$)	VALOR ANUAL POSTO(R$)
01	POSTO LIMPEZA	POSTO	05	4.100,50	20.502,50	246.030,00
02	POSTO ENCARREGADO	POSTO	01	5.073,74	5.073,74	60.884,88
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	306.914,88
					Trezentos e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos.	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 080/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando, a competência do Artigo 102, Inciso III da Lei 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Conceder 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, a servidora ANDRÉA CRISTINA ARAÚJO VILAÇA, matrícula nº 2035219-013, Arquiteta, desta SEHAB, no período de 29/10/2023 a 31/12/2023, conforme a Perícia homologada e assinada pela Dra. RENATA ATHAYDE FONTENELLES DE LIMA- -CRM-5035, PST-IASB.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa,28 de Dezembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

PORTARIA Nº 081/2023-GABS/SEHAB BELÉM -PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando, a competência do Artigo 102, Inciso III da Lei 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Conceder readaptação funcional provisória à servidora ANDRÉA CRISTINA ARAÚJO VILAÇA, matrícula nº 2035219-013, Arquiteta, desta SEHAB, no período de 01/01/2024 a 30/04/2024, devendo retornar antes do término desta data, conforme a Perícia homologada e assinada pelo Dra. Renata Athayde Fontelles de Lima - CRM- -PA- 5035, PST-IASB.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém -Pa, 28 de Dezembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

PORTARIA Nº 068/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando, a competência do Artigo 102, Inciso III da Lei 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, a servidora JACIRA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 0021431-027, Assistente de Administração- -GBG, desta SEHAB, no período de 19/10/2023 a 02/11/2023, conforme a Perícia homologada e assinada pelo Dr. ARTHUR SALOMÃO ROCHA- CRM-PA-7588-RQE-6690, PST-IASB.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 29 de Novembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

PORTARIA Nº 082/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando, a competência do Artigo 102, Inciso III da Lei 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, a servidora JACIRA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 0021431-027, Assistente de Administração- -GBG, desta SEHAB, no período de 23/11/2023 a 07/12/2023, conforme a Perícia homologada e assinada pelo Dr. ARTHUR SALOMÃO ROCHA- CRM-PA-7588-RQE-6690, PST-IASB.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 28 de Dezembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA N° 090/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO n° 0562023, Empresa: JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ N° 03.746510/0001-09

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de empresa especializada na locação de estrutura diversas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal, Eder Cristino Santos Silva, CPF N°752.438.062-34, CARGO: Motorista, Mat: 0516724-010, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos

Art. 2° - DESIGNAR o servidor público municipal, Valdenir Lima do Nascimento como suplente de fiscal do contrato n° 056/2023. CPF: 281.006.972-72, Mat.: 1927744-030

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, terá início em 28 de dezembro de 2023, extinguindo-se até de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
II - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 4° - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 28 de dezembro de 2023.

Thiago Luiz Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – em exercício
Matricula: 0311596-037

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 001/2023/SECULT

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente a Ata de Registro de Preços n° 001/2023/SECULT, oriunda do Pregão Eletrônico n° 001/2023/SECULT, que tem por objeto o A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS, homologação publicada no Diário Oficial, n ° 35.454, página 63, do dia 29 de junho de 2023, pela SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO - SECULT, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor das empresas JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 03.746.510/0001-09, localizada na rua Professor Nelson Ribeiro , 14 Umarizal/Belém/PA, Cep: 66.050-420 pelo valor pretendido para contratação através da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL, perfazendo um valor total de R$ 1.020.152,000,00 (um milhão e vinte

mil e cento e cinquenta e dois reais).
Publique-se.
Belém. 28 de dezembro de 2023

Thiago Luiz Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – em exercício
Matricula: 0311596-037

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO - 056/2023-SEJEL

N° do processo:	2023/001912409 - SEJEL/PMB
Pregão Eletrônico SRP N°	001/2023/SECULT - Ata de Registro de Preços n° 0001/2023/SECULT
Partes:	Prefeitura Municipal de Belém - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI.
Objeto:	"A contratação de Empresa especializada na locação de estrutura diversas"
Valor:	R$ 1.020.152,000,00(um milhão e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:	Orgão: 2.16 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Funcional Programática: 2.16.21.27.813.0005 Projeto Atividade: 1212 – eventos e torneios itinerantes ao lazer, a vida urbana, a juventude e ao esporte. Sub Ação: 001 – Belém das ruas e da juventude: ruas de lazer. Tarefa: 003 - outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Sub Ação: 002 - Belém das ruas e da juventude: jogos de bairro – realização de torneios esportivos nos bairros. Tarefa: 002 - outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Sub Ação: 005 - Belém das ruas e da juventude: outros eventos e torneios temáticos Tarefa: 002 - outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Elemento: 3390390000 Fonte de Recurso: 1500000000 Fundo: 999 - Aplicações Gerais.
Vigência:	12 (doze) meses a contar de: 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024. Belém, 28 de dezembro de 2023

Thiago Luiz Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – em exercício
Matricula: 0311596-037

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 02/2024 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
RETIFICAR, a previsão de gozo da servidora SAMIA TEREZA FERREIRA TORRES, publicado na Escala Anual de Férias – Portaria nº 069/2023-GAB/BELEMTUR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISÃO DE GOZO
Samia Tereza Ferreira Torres	01/11/2019	01/11/2023 a 31/10/2024	MAIO

Leia-se:

NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISÃO DE GOZO
Samia Tereza Ferreira Torres	01/11/2019	01/11/2023 a 31/10/2024	NOVEMBRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo – BELÉMTUR

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0866/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando o art.215, da Lei nº 7.502-PMB, de 20 de dezembro de 1990, que consigna ser competente para determinar a instauração do processo administrativo os diretores das Autarquias.

Considerando a competência da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTES ESPECIAIS – CPIATE, nos termos que seguem: do inciso I da Portaria nº 0224/2021/SeMOB, para julgar os casos previstos no artigo 8º e seus incisos; do artigo 14º da Lei Municipal nº 8.537/06; da Lei Municipal nº 8.961/12 (Lei do Táxi); da Lei Municipal nº 9.271/17 (Lei do Moto Táxi); da Resolução nº 002/09 – CONDEL/SeMOB, alterada pela Resolução nº 016/14-CONDEL/SeMOB (Transporte Escolar);

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 15/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando a denúncia de irregularidade feita pela Diretoria de Transportes (DTP), nos autos, que opina pela instauração do processo administrativo do BA 3893 a fim de verificar a perda dos prazos para renovação da DIV do referido BA.

R E S O L V E :
I – Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades nos procedimentos de regularização do BA 3893 tendo como autorizatário o Sr. ADMIR DA SILVA REIS.
II – O inquérito administrativo deverá investigar a autoria e a materialidade das eventuais infrações, apurando a situação fática dos procedimentos de regularização do BA citado, podendo ainda investigar outros atos e fatos conexos que emergiram no curso da apuração.
III – O inquérito administrativo deve ser conduzido nos termos do art.8º e 9º da Lei Municipal nº 8.537/2006, a qual estabelece normas para a execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e taxímetros e do art. 63-A da Resolução nº 018/2014/CONDEL/SeMOB.
IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, 11 de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0903/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0676/2023-SeMOB, que instaurou processo administrativo para apurar possíveis irregularidades nos processos de regularização do BA 2415;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 635/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação do pedido de reconsideração, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :
I - Cassar a Autorização de Táxi BA 0544, pertencente ao Sr. LUIZ CHARLES LIMA DE SOUZA.
II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo ao autorizatário o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 13 diaa do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1088/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando o art.215, da Lei nº 7.502-PMB, de 20 de dezembro de 1990, que consigna ser competente para determinar a instauração do processo administrativo os diretores das Autarquias.

Considerando a competência da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTES ESPECIAIS – CPIATE, nos termos que seguem: do inciso I da Portaria nº 0224/2021/SeMOB, para julgar os casos previstos no artigo 8º e seus incisos; do artigo 14º da Lei Municipal nº 8.537/06; da Lei Municipal nº 8.961/12 (Lei do Táxi); da Lei Municipal nº 9.271/17 (Lei do Moto Táxi); da Resolução nº 002/09 – CONDEL/SeMOB, alterada pela Resolução nº 016/14-CONDEL/SeMOB (Transporte Escolar);

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 737/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando a denúncia de irregularidade feita pela Diretoria de Transportes (DTP), nos autos, que opina pela instauração do processo administrativo do BA 0881 a fim de verificar a perda dos prazos para renovação da DIV do referido BA.

R E S O L V E :
I – Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades nos procedimentos de regularização do BA 0881 tendo como autorizatário a sra SILVIA SUELY SANTOS DE CARVALHO.
II – O inquérito administrativo deverá investigar a autoria e a materialidade das eventuais infrações, apurando a situação fática dos procedimentos de regularização do BA citado, podendo ainda investigar outros atos e fatos conexos que emergiram no curso da apuração.
III – O inquérito administrativo deve ser conduzido nos termos do art.8º e 9º da Lei Municipal nº 8.537/2006, a qual estabelece normas para a execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e taxímetros e do art. 63-A da Resolução nº 018/2014/CONDEL/SeMOB.
IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, 14 de Novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1143/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :
I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0418, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.
II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1144/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :
I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0557, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.
II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1145/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :
I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0638, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.
II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1062/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0224/2021-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso X c/c art. 15 da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando o art. 11, inciso II, parágrafo 2° da Lei 9.447, de 20 de março de 2019;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 181/2020 – PROJU/SeMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

R E S O L V E :
I – Cassar a Autorização de Táxi BA 0606, pertencente ao Sr. JOSÉ EDUARDO CUNHA COUTINHO, representado pela inventariante Sra. SARA DE NAZARÉ FERREIRA COUTINHO.
II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo ao autorizatário o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. .
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB.
Belém, 14 de novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 1227/2023–SEMOB BELÉM (PA) 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando as alegações constantes nas MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS N° 1017, 1021, 1022, 1023, 1029 e 1031/2023-PROJU/SEMOB, referente ao cancelamento da multa, com base no Art. 281, parágrafo único, inciso I, do CTB e das Resoluções nº 623/2016 e 918/2022 do CONTRAN.

R E S O L V E:
I- Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

PLACA	Nº DO AIT	MOTIVAÇÃO
NEO-5303	RA2479101 RA2623819	MJ Nº 1017/2023-PROJU/SEMOB
NSW-6155	RV400683 / RV408215 RV414397 / RA1182840 RV1185031 / RV1609318 RA1701017 / RA1741122 RV1810667 / RA1827255 A523572054 / RA1884505 RA1907012 / RV1918205 RA1940438 / RA1960745 RA1966102 / RA1989170 RA1989475 / A524047309	MJ Nº 1021/2023-PROJU/SEMOB
NET-2041	RV1727375 / RA1771125 RA1813448 / RA1824365 RA1830821 / RV1847191 RA1934008 / RV1973084 RV2051253 / RA2070165 RA2081863 / RA2102004 RV2199465 / RA2473830 RV2513317 / RA2616989 RA2669315	MJ Nº 1022/2023-PROJU/SEMOB
OBT-9523	RA1658245 / RA1896147 RV1919122 / RA1924128 RA1964397 / RA2015519 RA2106895 / RA2111501 RA2157303 / A524375615 RA2217301 / RA2305410	MJ Nº 1023/2023-PROJU/SEMOB
QDP-4248	A524746249 / A525254890	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NOS-5958	A524839881 / A522192357 A521690977 / A521690966	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSY-8257	A522808885 / A513721730 A523190508 / A523190497 A518706974	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBT-7002	RV2843954 / RV933311	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDJ-9870	A525660206	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-6583	A525634730	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB

QDT-0547	RV2549616 A525622510 RA2887180	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QEK-7181	A522901065 / A523195755 A523195744 / A524575683 A524575672 / A524575650 A524575661	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OCA-5470	PA66687	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTD-6977	A517104252	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-3102	A520048765 / A522565763 A519816918 / A519816907 A519816885	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFU-5641	A523107854 / A523107843 A520704585 / A520704596 A521868770 / A521868760 A520492659 / A520492660 A522027489 / A522027478	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSH-1443	A519857387 / A521955109 A521955098 / A522043880 A522043890	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBY-3654	A524092992 / RV1711638 A525022680 / A518807481 RV1667746	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTR-9522	A523920160 A523834888 A523834877	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBU-0025	A519554898 / A520514131	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-6611	A513000768 / A513483052 A515694745 / A516119026 A516119015 / A511112805 A512884366 / A515835622 A515835611	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTI-7850	A523908445	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTU-3662	A515738008 A515810014 A515737997	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSS-0967	A524600972 / A523119503	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NST-8631	A522224301	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFO-6056	RV2682143 / RV2432511	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTW-0037	RV2653447	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTJ-3842	RA1156545 A521598973 A522931282	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-5737	A521979309 / A521979298 A521947574 / A515912116 A520752039 / A520752028	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QEG-9315	RV2437185	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSG-6653	RV1242489 / RA1203490 RV1311088 / A520605112 A520605123	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSW-2658	RA2053891 / RA2296413 RA2084249 / RA248282 RA2057364	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-8065	A519703948 RV783771 S000394231	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDG-2899	A519402713 A519402702 A521950390	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFL-4243	RA765445 / RV3004295 RA2694159 / RV2994347 RV2940834 / RV2533286 RV2242795 / RV2955723	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDT-3272	A524159333	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTU-6848	A520430168	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTN-2725	A520989122 / A520989111	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-1773	A523867888 / A523442111 A524286614 / A523588367 A523588378	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSU-6835	A525475934 / A525475956 A525475945 / A525311517 RV493598	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSY-0537	A515814590 / A515814601	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFK-5J73	PA64036 / RA2944812 PV95973 / PV95645 RA3015975 / A525423750 PA29727 / RA3105452	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDT-6923	RA2496861	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFR-6690	RV2269344 / RV2199428 RV2444755 / RV2442549 RV2361672 / RV2258879 RV2437103 / RV2403336 RV2431043 /RV2485057 RV2421357 / RA2371096	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFQ-1782	PV6865	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDR-4007	RV1469674 / A522425766 A523982190 / A524917134 A524917123 / RA2521795	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-7079	A522648505 A523947220 A523947210	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-1862	A525197216	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NOS-9322	A516918924 A523374450 A517125405	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTZ-0568	RV2277842	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTC-9197	A525098986 A523693043 A523693032	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTP-2599	A521782630 / A520903553 A520719611 / A520211653	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFP-4806	A514993363	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSU-9661	A525606691 / A525641418	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUB-7487	RA2553104 / RV302494 RA1435416 / A517400482 RA933007 / RV353864 A515826393 / RA755491 A520408245 / A520379513 RV752021 / A518710021 A517173332 / RA778790 RV2686784 / RV138296 RV133937 RV1223762 RV130152 / RV130137 RA987797 / A519903609 RA1506234	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFJ-9208	RA2949574 / A525206379 RV2841791 / RA2754892 RA2498144 / RA2577301	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-7124	RA2737378 / RA2592268 RV279578 / RV279514 RA2731955 / RA2663458 RA2119780 / RV279333 RA2730060 / A518442732 RA3021958 / RA2725748 A517899222 / A517542305 RV216768 / RV50929 A516838778 / RV270367 RV2181754 / A515263050 A515356550 / A525478442 A515263974 / A516465614 A519122950 / RV129233 A516572820 / RA2742952 RV235291 / RA2906191 RV2741312	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-6367	RV2235078 / A523064767 RV2194091 / RV2191085 RA1826428 / RV2186052 RV2185996 / RV1823908 RA2497903 / RA1667707 RA2216793 / RV2175323 RA2212603 / RV2174378 RV2174011 / RV2172861 RA2165756	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSS-9339	A525673417 / A525630264	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NEW-1834	RV405213 A520895138 A518839250	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVW-1125	A522139953 / A522139964	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JTD-3569	RV864874 / RV1379344 A515705580 / A522090959 A521610149 / RA808821 A513286911 / RV1071291 A520788944	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVK-9534	A519139087 RA640965 RV845009	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVJ-8280	RA2763222 A524464187 A523697971	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVV-9249	A524894848	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVO-5015	RV2872462 / A520032408	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVD-7883	A510898195 / A510898184	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-3432	A518814246	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUR-0241	A522940555	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVM-1504	A516036691 / A59633657	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFI-2188	RV620160 / A519223314 A518498733 / A518498744 RA580049 / A518020772	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JWA-4087	A59235523 A59235512 RV388795	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JWE-0876	RA2506703 / RA2466778 RA2493031 / RA2572683	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTB-7792	RV85821 / RV79321 RV69363 / A516607371 A516607382 / RV167405 RV159559 / RV155819 RV53215 / RV140953 A516309030 / A517031223	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-9644	A521614110	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUT-1413	A513804230	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUX0-0144	RV717106 / RV1198290 RV1198270 / RV1258418 RV1899978 / RA1899980 RV1430363 / RV1430365 RV725368 / RV735871	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JTZ-9680	RA2114858 / RA887113 A519748355 / RA587681 RV2910224 / RA1100428	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDO-9833	A520610601	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUU-2097	A524889359 A522897952 A522897963	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSL-6824	RV2451041 / A525240700 A525240699 / RV2441504 RV2440654 / RV2809512 RV2400614 / A525169925 RV2883648 / RA2371277	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB

OFQ-0952	A514253998 / A518525353 A518525364 / RV879972 RV242063 / RV312111 A521921075 / A514311088	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
ETR-6632	RA2740967 / RV2318698 RV2417739 / RV2318689 RV2318690 / RV2437811 RV2275640 / RA2486729 RA2477216 / RV2448625 RV2431704 / RV2525547 RA2269373 / RV2422530 RA2431722 / RV2408491 RV2409008 / RV2337135 RV2543633	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MFF-0563	A518877474 / RA771834 RV775379 / RA756565 A5200023597 / A515776640 RV378148 / RV781318 RV782067 / RV719128 RV761820 / RA814860 A519476215 / RA803752 RV782040 / RA777562 RA783874 / RV789296 RV765688 / RV771940 RV818925 / RV843566 RA845055 / RV825442 RV1223286 / RA1058612 A515197501 / RA410038 RA665896 / RV872293 RV900543 / RA879294 RV937551 / RV888349 RA877213 / A520023597 RV953737 / RA953738 RA1023958 / RA1021652 A52814728 / RV1069010 RA1465619	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MAJ-7I44	RA2446528 / A524479103 A524606560 / RA2205846	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MWR-1232	RV2270186 / RV2006741 RV2288884 / RV1997016 RV1997015 / RV1996810 RV2273691	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVQ-2308	RA1753216 / RA1769111 RV2525204 / A523058740	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBU-7586	RV2559844 / A520414031 RA1022234 / RV1244845 RA863785 / RV864410 A521036477 / RA1269019 RV1210582 / RV2591381 A520324403 / RA1240019 RA1054069 / RV856475 RV856463 / A519932154 A520122872 / RV1263647 RV1263643 / RV1263645 RA2725762 / A520639619 A520639608 / A520850456 A52085046 7 / RV926223 A521924595 / RV2653460 A520622305 / RV1080554 RV1080340 / RV1080348 A519899550 / RV2312604 RV2649975 / RA1078371 RA1078077 / A519356580 RV2535731 / RV2535732 A519793532 / A520633250 A520590999 / A520159931 RV2642680 / A520591000 A520210014 / A520590911 RV2714698 / RV2639073 RV1136182 / RV1136190 A519508071 / A519841888 A520214590 / A519765900 RV1159172	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDZ-9410	PA78826	MJ Nº 1031/2023-PROJU/SEMOB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 28 de DEZEMBRO do ano de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1215/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19965, de 15/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares da servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO SANTOS (Coordenadora, matrícula nº 0237922-037), referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, para o período de 02/01/2024 a 16/01/2024, restando 15 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1216/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20149, de 20/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PANFILIO LOBATO COELHO JUNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341096-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/01/2024 a 30/01/2024, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1217/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20093, de 19/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CÁSSIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518565-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período de 16/12/2023 a 30/12/2023, para o período de 01/03/2024 a 15/03/2024.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 16/12/2023
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1222/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20167, de 20/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ANA CLÁUDIA MACHADO REIS (Agente de Transporte, matrícula nº 4002512-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período 15/01/2024 a 13/02/2024, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1223/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20069, de 18/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, ao servidor HELDER RODOLFO CORREA BARBOSA (Coordenador, matrícula n° 4001230-029), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias no período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo 04/08/2011 a 03/08/2014, restando 30 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 1224/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20148, de 20/12/2023;

Considerando o Laudo Médico Pericial do IPMB nº 1659/2023.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341444-014) no período de 28/10/2023 a 31/01/2024, ficando a mesma afastada de suas atividades laborais neste período e devendo voltar para nova perícia antes do término

desta licença.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 28/10/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0015/2024-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a Publicação da Portaria nº 1234/2023-SeMOB ocorreu no Diário Oficial do Município de Belém de 11/10/2023;

R E S O L V E :
I – RETIFICAR a Portaria nº 1234/2023-SeMOB, nos seguintes termos:
Onde se lê: no período de 02 a 31/01/2024 leia-se: no período de 02 a 16/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, através da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de Transportes Especiais – CPIATE, vem, por meio desta, notificar o Sr. RADILSON FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua do Una nº 73, Bairro: Telégrafo e CEP: 66113-200, acerca da instauração do Inquérito Administrativo que recai sobre o BA 0465, conforme Portaria nº 773/2023-SEMOB, por violação dos artigos 8º, VII c/c art. 15 da Lei Municipal nº. 8.537/2006.

Em observação as normas legais aplicadas ao caso, e em atenção ao previsto nos artigos 8º e 9º, § 1º da Lei Municipal nº. 8.537/2006, caso queira, a parte interessada poderá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para a apresentação, via protocolo geral da SEMOB, sua defesa escrita.
Belém, 07 de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE
CONTRATADA:	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BELÉM- COOP BELÉM
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, mediante o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender aos alunos das unidades educacionais do município de Belém.
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente contrato decorre da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- CPL/FMAE/PMB sob a égide da Lei N°11.947/2009, tendo em vista o que consta na Resolução/CD/FNDE Nº06/2020 e Resolução nº 020/2020-FNDE, no Processo Administrativo GDOC Nº076/2023--FMAE além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA:	11/12/2023 a 10/12/2024.
VALOR GLOBAL:	R$ 1.110.580,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
Funcional Programática:	2.08.31.12.306.0001 2.210;
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00;
FONTE:	1500000000; 1552010000; 1552020000; 1552030000; 1552040000; 1552050000; 1552060000; 1552070000;
FORO:	Belém/PA
DATA:	11.12.2023
ASSINATURA:	ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS e MANOEL DAMASCENO DUARTE

COMP. DE DESEN. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2020 CODEM / BANCO DO BRASIL

PARTES:	CONVENENTE: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO LEGAL:	Este termo aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Oitava do contrato originário 02/2020, a justificativa, da Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas-DSP e Decisão da Diretoria Executiva da CODEM de nº 21.258, datada de 18 de dezembro, observando o limite máximo de sessenta meses, previsto nos arts. 71 e 72, bem como o limite de dispensa do Art. 29, II, ambos da Lei nº 13.303/16.
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo contratado, de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
VIGÊNCIA:	Por força deste Instrumento, fica prorrogado o prazo constante na cláusula Oitava do Contrato 02/2020, por mais 12 meses, a contar de 05.01.2024 a 05.01.2025, prorrogando-se por interesse das partes, através de termo aditivo, observado o limite máximo de sessenta meses, previsto no art. 71, da Lei 13.303/16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas com a execução do presente TERMO ADITIVO, para o exercício de 2024, está (ão) prevista (s) na(s) dotação (ões) orçamentária(s) à conta do(s) programa(s). Projeto atividade: 2311 – operacionalização das ações administrativas Sub-ação 001 – custeio da operalização da companhia Tarefa: 033 – serviços de terceiros – PJ Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 1799030000
PAGAMENTO:	A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores das tarifas mencionadas na Clausula Quarta do Contrato 02/2020, conforme a quantidade dos serviços bancários realizados.
FORO:	Belém-PA
DATA DO ADITIVO:	04.01.2024
ASSINANTES:	Lelio Costa da Silva Diretor Presidente da CODEM; Luiz Claudio Sales Santos da Silva Representante do BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 001/2024 – ARBEL, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 745/2023 -GDOC/ARBEL;

R E S O L V E:
SUSPENDER a partir do dia 06/01/2024, o gozo de 10 (dez) dias das férias regulamentares da servidora LUCILEIA RODRIGUES FAYAL (Matrícula nº 0379247-062), ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Licitações e Contratos, referente ao período aquisitivo 19/12/2022 a 18/12/2023, concedida pela Portaria Nº 198/2023 de 01/11/2023, para gozo em data oportuna.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALOMA MACIEL LINS
Diretora Presidente – ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém/PA torna público o resultado do julgamento da proposta vencedora apresentada pela licitante habilitada, conforme a seguir expendido:

Em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2023, para conclamar a licitante vencedora, MSS MOVEIS COORPORATIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.347.346/0001-97, ocasião em que foi procedida abertura dos envelopes da proposta de preço, do tipo "Menor preço por lote" com o objeto Registro de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário para atender a necessidades da CMB. Que produziu o seguinte resultado:
LOTE 1 – R$ 4.419.861,30
LOTE 2 – R$ 898.321,30
LOTE 3 – R$ 123.643,44
Belém, 18 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação/Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém/PA torna público o resultado do julgamento da proposta vencedora apresentada pela licitante habilitada, conforme a seguir expendido:

Em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2023, para conclamar a licitante vencedora, AMAZON CARD'S SS LTDA. CNPJ: 63.887.699/0001-73 ocasião em que foi procedida abertura dos envelopes da proposta de preço, do tipo "Menor percentual da taxa administrativa" tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de tickets alimentação em forma de bilhete impresso para atender a necessidades da CMB. Que produziu o seguinte resultado: Taxa de administração 2%.
Belém, 27 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação/Pregoeiro.

DIVERSOS

FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL LTDA, com CNPJ 27.836.767/0001-01, situada à Estrada Velha do Outeiro, S/N, setor A, QD 05, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA a atualização da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 17/2022, com validade até 21/01/2026, referente às tipologias: Indústria Madeireira com atividades de desdobramento de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem; Obras Civis e de Infraestruturas com atividadesde Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosa; e Fabricação de Móveis com Predominância de madeira.